



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015
TOMADA DE PREÇO nº 004/2015

Assinatura em 11 de março de 2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Anailde Leal dos Santos, brasileira, portador do CPF/MF nº 227.945.653-20.

CONTRATADO: P F LIMA CARVALHO - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.696.800/0001-01, com sede na rua. Rui Barbosa, nº 1679, centro na cidade de Teresina - PI, representada neste ato por seu sócio Paulo Fernando Lima Carvalho, CPF: 789.530.573-53, RG: 1.634.646, residente e domiciliado na Rua 04 (quatro), nº 09, complemento QD-09, CS-09, Bairro Boa Vista, em Teresina - PI

OBJETIVO: Aditivo de prazo em mais 09(nove) meses, e nos termos previstos alterando assim a cláusula quarta do contrato, que tem por objeto aquisição de peças para manutenção na iluminação pública em rede existente.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015
CONVITE nº 002/2015

Assinatura em 11 de março de 2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADO: AGUA LIMPA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.714.992/0001-03, com sede na rua/Av. Avenida João XXIII, nº 1151, Jockey Clube na cidade de Teresina Piauí, representada neste ato por Felipe Américo Lima Ferro, sócio da empresa, brasileiro, casado, CPF: 656.627.683-15.

OBJETIVO: Aditivo de prazo em mais 09(nove) meses, e nos termos previstos alterando assim a cláusula sétima do contrato, que tem por objeto aquisição de peças e motor submersos para o sistema de abastecimento d'água deste Município.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2015

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2015



PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO
Rua José Martins, S/Nº-Centro
01.612.590/0001-76 Exercicio: 2016

DECRETO Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 307.305,14 distribuídos as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.0103.2005.0000 Manutenção das Assessorias	15.201,57	F.R.: 0 001 01
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	001 TESOIRO		
	000 000 A Definir na Execução		
32	04.122.0103.2006.0000 Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	265,00	F.R.: 0 001 01
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	001 TESOIRO		
	000 000 A Definir na Execução		
38	04.122.0103.2007.0000 Divulgação Institucional do Poder Executivo	17.000,00	F.R.: 0 001 01
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
59	04.122.0103.2010.0000 Manut. Adm. da Sec. Mun. de Administ. e Finanças	50.500,00	F.R.: 0 001 01
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	001 TESOIRO		
	000 000 A Definir na Execução		
68	04.122.0103.2011.0000 Manutenção do Depto de Contabilidade	56.239,54	F.R.: 0 001 01
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	001 TESOIRO		
	000 000 A Definir na Execução		
70	04.122.0103.2011.0000 Manutenção do Depto de Contabilidade	25.731,93	F.R.: 0 001 01
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	001 TESOIRO		
	000 000 A Definir na Execução		
02 03 00	SEC. DE DESENV. ECONÔM. E AGRICULTURA		
81	04.122.0103.2014.0000 Manut. Adm. da Sec. de Desenv. Econôm. e Agricultura	738,78	F.R.: 0 001 01
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	001 TESOIRO		
	000 000 A Definir na Execução		

02 04 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
117	12.361.0105.2019.0000 Manut. de Prog. PDDE	39.513,58	F.R.: 0 008 08
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	008 EDUCAÇÃO		
	200 000 EDUCAÇÃO		
167	12.365.0105.2022.0000 Manutenção da Merenda Escolar - PNAPE	810,00	F.R.: 0 008 08
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	008 EDUCAÇÃO		
	200 000 EDUCAÇÃO		
02 05 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
288	15.452.0403.2042.0000 Manutenção da Rede de Distribuição de Água	9.000,00	F.R.: 0 001 01
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	001 TESOIRO		
	000 000 A Definir na Execução		
02 06 00	SEC. MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
332	10.301.0103.2045.0000 Manut. Adm da Secretaria de Saúde/FMS	10.000,00	F.R.: 0 001 01
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	001 TESOIRO		
	300 000 SAÚDE		
335	10.301.0103.2045.0000 Manut. Adm da Secretaria de Saúde/FMS	6.000,00	F.R.: 0 001 01
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL		
336	10.301.0103.2045.0000 Manut. Adm da Secretaria de Saúde/FMS	5.000,00	F.R.: 0 001 01
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	001 TESOIRO		
	300 000 SAÚDE		
397	10.301.0109.2051.0000 Programa de Tratamento Fora de Domicílio	25.000,00	F.R.: 0 001 01
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	001 TESOIRO		
	300 000 SAÚDE		
411	10.301.0109.2079.0000 Manutenção das Ações do Programa Saúde na Escola	950,00	F.R.: 0 001 01
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	001 TESOIRO		
	300 000 SAÚDE		
416	10.301.0109.2085.0000 Ações do Programa NASF	4.950,00	F.R.: 0 010 1C
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	010 SAÚDE		
	300 013 Nucleo de Apoio a S. da Família - NASF		
417	10.301.0109.2085.0000 Ações do Programa NASF	309,00	F.R.: 0 010 1C
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	010 SAÚDE		
	300 013 Nucleo de Apoio a S. da Família - NASF		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
492	08.122.0103.2055.0000 Manut. Adm. da Sec. de Assistência Social	26.278,00	F.R.: 0 001 01
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	001 TESOIRO		
	000 000 A Definir na Execução		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
546	08.243.0111.2081.0000 Serviços de Proteção Básica à Criança e ao Adolescente	6.977,74	F.R.: 0 003 94
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
550	08.243.0111.2081.0000 Serviços de Proteção Básica à Criança e ao Adolescente	3.840,00	F.R.: 0 003 03
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
564	08.244.0111.2067.0000 Manut. do Prog. Bolsa Família KIDFESUAS	3.000,00	F.R.: 0 003 03
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
63	04.122.0103.2010.0000 Manut. Adm. da Sec. Mun. de Administ. e Finanças	-22.278,40	F.R. Grupo: 0 001 01
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	001 TESOIRO		
	000 000 A Definir na Execução		
02 04 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
159	12.361.0401.1009.0000 Construção de Prédios Escolares	-45.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	001 TESOIRO		
	200 000 EDUCAÇÃO		
02 05 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
248	15.451.0401.1026.0000 Pavimentação de Vias Públicas	-19.000,00	F.R. Grupo: 0 002 02
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	000 000 A Definir na Execução		
249	15.451.0401.1026.0000 Pavimentação de Vias Públicas	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 005 05
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	000 000 A Definir na Execução		
267	15.451.0403.1020.0000 Construção, Ref. e Ampl. de Prédios Públicos	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	001 TESOIRO		
	000 000 A Definir na Execução		
302	17.512.0401.1037.0000 Construção de Módulos Sanitários Domiciliares	-30.000,00	

(Continua na próxima página)